



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 339, de 08 de Novembro de 2.022.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por Via Acadêmica aos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 449/2022 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para progressão funcional por Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 07 de Novembro de 2.022, a promoção relativa à Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Ariadna Cristina Marques	VII	C	VIII	C
Elaine Salvador Oriolo da Silva (Creche)	VII	B	VIII	B
Elaine Salvador Oriolo da Silva (Ed. Inf.)	IX	F	X	F
Jéssica Carolina Marques Pinto (Ed. Inf.)	III	B	VI	B
Jéssica Carolina Marques Pinto (Creche)	III	C	VII	C
Rosana Franco de Moraes Mendes	V	B	VI	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 08 de Novembro de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021